

# Diário do Legislativo de 03/02/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

#### 2 - ATAS

2.1 - Reunião Solene da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - Reunião de Comissões

#### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

#### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

#### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### 7 - ERRATAS

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

### RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

\* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

\* Adelmo Carneiro Leão

Ademir Lucas Gomes (PSDB)

\* Ademir Lucas

Agostinho Célio Andrade Patrús (PV)

\* Agostinho Patrús Filho

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

\* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

\* Alencar da Silveira Jr.

Almir Paraca Cristovão Cardoso (PT)

\* Almir Paraca

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

\* Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

\* André Quintão

Antônio Carlos Arantes (PSC)

\* Antônio Carlos Arantes

Antônio Genaro Oliveira (PSC)

\* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

\* Antônio Júlio

Antônio Rinaldo Valério (PSL)

\* Doutor Rinaldo

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

\* Arlen Santiago

Braulio José Tanus Braz (PTB)

\* Braulio Braz

Carlos Eduardo Venturelli Mosconi (PSDB)

\* Carlos Mosconi

Carlos Gomes Sampaio de Freitas

\* Carlos Gomes (PT)

Carlos Magno de Moura Soares (PCdoB)

\* Carlin Moura

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

\* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PSDB)

\* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

\* Dalmo Ribeiro Silva

Deiró Moreira Marra (PR)

\* Deiró Marra

Délio de Jesus Malheiros (PV)

\* Délio Malheiros

Delvito Alves da Silva Filho (PTB)

\* Delvito Alves

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

\* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

\* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PSDB)

\* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PPS)

\* Djalma Diniz

Domingos Sávio Campos Resende (PSDB)

\* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

\* Durval Ângelo

Edy Araújo Júnior (PTB)

\* Juninho Araújo

Elmiro Alves do Nascimento (DEM)

\* Elmiro Nascimento

Eros Ferreira Biondini (PTB)

\* Eros Biondini

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PSC)

\* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

\* Fahim Sawan

Francisco Takeshi de Souza Uejo (PSB)

\* Chico Uejo

Getulio Afonso Porto Neiva (PMDB)

\* Getúlio Neiva

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

\* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

\* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (DEM)

\* Gustavo Valadares

Gustavo de Faria Dias Corrêa (PFL)

\* Gustavo Corrêa

Hely Tarquínio (PV)

\* Hely Tarquínio

Inácio Franco (PV)

\* Inácio Franco

Irani Vieira Barbosa (PMDB)

\* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

\* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (DEM)

\* Jayro Lessa

João Carlos Siqueira (PT)

\* Padre João

João Leite da Silva Neto (PSDB)

\* João Leite

José Alves Viana (DEM)

\* Doutor Viana

José de Freitas Maia (PSDB)

\* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

\* José Henrique

José Perrella de Oliveira Costa (PDT)

\* Zezé Perrella

Lafayette Luiz Doorgal de Andrada (PSDB)

\* Lafayette de Andrada

Leonardo Fernandes Moreira (PSDB)

\* Leonardo Moreira

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

\* Luiz Humberto Carneiro

Luiz Savio de Souza Cruz (PMDB)

\* Sávio Souza Cruz

Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva (PSDB)

\* Marcus Pestana

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

\* Cecília Ferramenta

Maria Gláucia Costa Brandão (PPS)

\* Gláucia Brandão

Maria Tereza Lara (PT)

\* Maria Tereza Lara

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

\* Mauri Torres

Nacib Duarte Bechir (PMN)

\* Duarte Bechir

Neider Moreira de Faria (PPS)

\* Neider Moreira

Paulo José Carlos Guedes (PT)

\* Paulo Guedes

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

\* Pinduca Ferreira

Romulo Víctor Pinheiro Veneroso (PV)

\* Rômulo Veneroso

Ronaldo João da Silva (PDT)

\* Doutor Ronaldo

Rosângela de Oliveira Campos Reis (PV)

\* Rosângela Reis

Ruy Adriano Borges Muniz (DEM)

\* Ruy Muniz

Sebastião Costa da Silva (PPS)

\* Sebastião Costa

Sérgio Lúcio de Almeida (PDT)

\* Tenente Lúcio

Tiago Ulisses de Castro e Oliveira (PV)

\* Tiago Ulisses

Vanderlei Andrade Miranda (PMDB)

\* Vanderlei Miranda

Walter da Rocha Tosta (PMN)

\* Walter Tosta

Wander José Goddard Borges (PSB)

\* Wander Borges

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

\* Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

\* Weliton Prado

Em 28/01/2010

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

## ATAS

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/2/2010

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Declaração de instalação - Palavras do Sr. Presidente - Leitura da Mensagem Governamental - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Danilo de Castro, Secretário de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Mário Assad, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Cel. PM Márcio Martins Santana, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, representando o Comandante-Geral da PMMG, Cel. PM Renato Vieira de Souza; e Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado.

### Registro de Presença

O locutor - Registramos as presenças dos Exmos. Srs. Sebastião Helvécio, ex-Deputado e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Murilo Badaró, ex-Senador e Presidente da Academia Mineira de Letras; Marco Antônio Rebelo Romanelli, Advogado-Geral do Estado; e dos senhores que representam a imprensa de Minas Gerais.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional, acompanhando gravação da TV Assembleia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Declaração de Instalação

O locutor - Convidamos os presentes a assistir, de pé, ao ato solene de instalação da 4ª Sessão Legislativa Ordinária desta legislatura.

O Sr. Presidente - Declaro instalada a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, representando o Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado de Minas Gerais; Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Mário Assad, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais, representando o Exmo. Sr. Márcio Lacerda, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Cel. Márcio Martins Santana, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o Cel. Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; Exmo. Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais; demais autoridades já nominadas; caros parlamentares, Deputadas e Deputados; minhas senhoras, meus senhores; a instalação desta nova sessão legislativa propõe reflexão necessária sobre esta determinante passagem do calendário parlamentar. Remete-nos a um balanço do que ocorreu no último ano e, simultaneamente, leva-nos a afirmar o compromisso com o qual encerraremos a 16ª Legislatura, para a qual fomos conduzidos pela incontestável vontade do povo mineiro.

Fruto consciente da legitimidade que nos trouxe o sufrágio dos nossos cidadãos, é o generoso orgulho, que jamais poderá ser apagado, de pertencer a esta instituição, muito justamente considerada como vanguarda da política no País. Não poderia, pois, ser outro o sentimento que sustenta o balanço de nossas atividades na recém-concluída sessão legislativa. Com intensa satisfação, ressaltamos o aprofundamento de nossas atividades institucionais por via da integração cada vez maior com a sociedade, ao mesmo tempo em que podemos registrar o aperfeiçoamento da eficiência, da eficácia e da produtividade dos trabalhos legislativos.

Nesse contexto favorável, realizamos importantes eventos, como o "Minas combate a crise", demonstrando como a Assembleia Legislativa atua fortemente não só no acompanhamento das políticas públicas mas também na sua construção e fiscalização. Novas leis provocaram mudanças significativas na vida da população, como a alteração da Lei Florestal, tida como uma das normas mais completas e bem-elaboradas no País, abrangendo os problemas do desmatamento e da expansão da cobertura vegetal nativa. O aprimoramento do projeto do Plano Decenal de Educação foi um processo marcante, quando a internet foi significativamente utilizada como meio de consulta popular, numa abrangente escuta das aspirações da sociedade.

Em integração com o Poder Executivo, o Legislativo Estadual vem se firmando como agente efetivo de desenvolvimento, visando ao incremento e à expansão das potencialidades mineiras. Essa parceria procura trazer mais renda para o Estado e vem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de vida de nossos cidadãos. Para a consolidação desse trabalho, cujo sucesso é negável, estamos hoje empenhados em um planejamento estratégico, que abrange toda a Casa, do corpo parlamentar aos setores técnicos e administrativos, no intuito de refinar o processo de evolução institucional. Com acompanhamento constante de indicadores de desempenho em todas as áreas da instituição, continuaremos colaborando estrategicamente para que Minas Gerais aprofunde sua transformação social. Afinal, pelo comprometimento com o desenvolvimento imbuído do respeito ao ser humano e ao ambiente, combinado a um Legislativo forte, ágil e flexível, estaremos trabalhando para que Minas Gerais avance em todos os setores, pronta a ir mais longe, não só consolidando, mas também ampliando sua participação econômica no cenário do País e do mundo.

Entre as próximas ações que a Assembleia promoverá, mencionamos, com carinho, a volta do premiado projeto Expresso da Cidadania, evento que aproxima nossa juventude da consciência e da responsabilidade políticas, garantia preciosa dos futuros rumos da República. Em estágio distinto de tramitação, cerca de 200 projetos de lei estão sendo discutidos nas nossas comissões, além da existência de 9 projetos de lei complementar e de 17 propostas de emenda à Constituição previstos para ordem do dia. Entre os projetos que tramitam na Casa, oriundos dos demais Poderes, salientam-se, por seu âmbito, o que disciplina o acordo de resultados e o prêmio por produtividade do servidor do Executivo e o que dispõe sobre concurso público de ingresso e remoção nos serviços de tabelionato e de registro. Afinando com o Executivo nossas vontades e métodos de trabalho e harmoniosamente convivendo com um Poder Judiciário mais rápido e descentralizado, estamos construindo um Estado realmente moderno e democrático. Nosso diálogo com os demais Poderes parte, como já se tornou hábito, da interlocução com a sociedade e com todos os nossos Municípios, com base na transparência e na responsabilidade. Nenhum desses avanços seria possível sem a eficiente contribuição de nosso competente corpo de servidores, ao qual se juntam os novos concursados, e, menos ainda, sem o fundamental apoio de cada Deputado. Exemplo de convivência democrática madura, os Deputados desta Casa têm em mente o interesse maior de Minas e do Brasil, atingindo a consonância esperada, mesmo brigados em diversas bandeiras partidárias e revelando diferentes nuances ideológicas.

Preconizamos, portanto, que a presente Legislatura se encerrará sob o mesmo espírito de união e de serenidade. Expressando a vontade popular, estamos empenhados no resgate de um sonho que vem afirmar os melhores valores mineiros. Trata-se do sonho de Tiradentes de fazer, a partir de Minas, uma Pátria e uma Nação próspera. Que este ano legislativo que ora se inicia seja, portanto, mais um marco na construção de nossa história. História que aqui se engendra, neste espaço vasto, que, segundo o romancista Guimarães Rosa, é construído de celebridade, de cordilheira e de lucidez. Afinal, o grande segredo de Minas - segredo que cada um de nós olha, sente e pensa - é o desvelamento da síntese nacional.

Encaremos, pois, com o equilíbrio e a sensatez que nos são atávicos, este novo ano, fundamental na consolidação de nossos projetos e de nossa luta. Muito obrigado.

#### Leitura da Mensagem Governamental

O Secretário Danilo de Castro - Caro Presidente da Assembleia Legislativa, nobre Deputado Alberto Pinto Coelho; Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; amigo e companheiro Mário Assad, Secretário Municipal de Assuntos Institucionais; Dr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado; Cel. Santana, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, que aqui representa o Cel. Renato, Comandante-Geral; Dr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado; Marco Antônio Romanelli, meu companheiro de governo, Advogado-Geral, aqui também presente; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; senhoras e senhores, antes de ler a mensagem, caro Presidente Alberto Pinto Coelho, trago os agradecimentos e a referência do Governador Aécio Neves a esta Casa. Tanto o Governador Aécio Neves como o Vice-Governador Antonio Anastasia têm dito, de forma reiterada, que grande parte do sucesso deste governo se deve ao apoio que a Casa Legislativa de Minas tem prestado ao Executivo. Aos Srs. Deputados e ao Sr. Presidente o agradecimento do Executivo neste momento em que iniciamos a atual Legislatura. (- Lê:)

"Em atendimento à determinação do art. 90, inciso X, da Constituição do Estado de Minas Gerais, encaminho a esta egrégia Assembleia Legislativa mensagem em que presto contas das ações do governo em 2009.

Temos trabalhado, nos últimos anos, com ousadia e coragem para construir uma nova realidade em Minas. O Choque de Gestão, pautado na essência da boa gestão pública, consolidou uma estrutura institucional e um ambiente de governança propícios para o desenvolvimento econômico mineiro, permitindo aferir inúmeros resultados positivos na condução das políticas públicas.

Recuperamos a capacidade de articulação do Estado e, com um novo modelo de gestão, atraímos cerca de R\$200.000.000,00 em novos investimentos, reduzindo os efeitos da crise econômica vivida em todo o mundo. Não há nada mais satisfatório que verificarmos o quão longe chegamos. Os resultados desse trabalho estão por todos os campos. Na área social, o projeto estruturador Poupança Jovem expandiu sua atuação para mais quatro Municípios, atendendo 32.521 alunos do primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio das escolas públicas estaduais de Ribeirão das Neves, Esmeraldas, Ibirité, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Ottoni e Sabará. Além disso, teve início o processo de descentralização da gestão do programa, a fim de fortalecer a rede de proteção às famílias socialmente vulneráveis, estendendo a cobertura da assistência nos Municípios.

No programa Travessia, que articula ações consideradas prioritárias nas áreas de saúde, saneamento, educação, intervenções urbanas, geração

de renda e gestão social em Municípios com baixo IDH, foram realizadas mais de 830 ações em 35 Municípios, beneficiando mais de 335 mil pessoas, com um investimento total de R\$190.000.000,00, superando em mais de 100% o valor investido em 2008.

No âmbito das ações da saúde, por meio do projeto estruturador Regionalização - Urgência e Emergência, que contou com recursos de mais de R\$1.200.000.000,00, foram realizados 3.781 atendimentos nos Centros Mais Vida, implantados dois módulos de transporte eletivo em duas microrregiões e aberto o Centro Hiperdia de Itabirito; 472 novas ambulâncias passaram a integrar a frota de veículos destinados aos primeiros socorros. A expansão dos serviços ofertados, somada ao aumento de qualidade de cuidados secundários e terciários, viabilizaram 67.274 internações-transferências reguladas nos Municípios sob gestão estadual.

A Fundação Ezequiel Dias distribuiu gratuitamente 48 tipos de medicamentos diferentes na rede SUS, totalizando cerca de 1.200.000.000 unidades produzidas. Foram investidos R\$16.000.000,00 na construção da Fábrica de Vacinas, no Bairro Gameleira, em Belo Horizonte. A unidade entra em operação no segundo semestre de 2010, produzindo o primeiro lote de 1 milhão de doses para atender o calendário mineiro de imunização. Ainda cabe destaque à aquisição de tecnologia de fabricação da vacina contra a meningite C da indústria farmacêutica suíça Novartis, que será produzida pelo governo de Minas. Em 2010, Minas gerais, além de distribuir gratuitamente a vacina, também passará a ser o único Estado a deter a tecnologia de produção.

Na área de educação, o projeto Escola de Tempo Integral, que visa aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas por meio de atividades letivas e recreativas, beneficiou 105.406 alunos. Foram capacitados 4.500 profissionais para os trabalhos de leitura e escrita e 830 professores de Educação Física para atuar em oficinas esportivas. O programa está presente em todas as regiões do Estado. Em 2009, o Programa de Educação Profissional - PEP - continuou oferecendo educação profissionalizante de qualidade, criando para jovens e adultos oportunidades reais no mercado de trabalho. Foram credenciadas 106 instituições, que oferecem 62 cursos técnicos em 10 áreas de formação para 51.538 alunos. Foram oferecidos cursos técnicos de administração empresarial, gestão de empresas, secretariado e assessoria.

Várias iniciativas contribuíram para a modernização do sistema de defesa social. Por meio do projeto estruturador Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional, 1.095 presos foram mantidos sob a responsabilidade das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado - Apacs -, 4.637 presos trabalharam por meio de postos de trabalho nas unidades prisionais, 3.386 servidores tornaram-se capacitados em Educação Continuada - Pidesp -, e 8.602 presos foram atendidos pelos núcleos jurídicos de unidades prisionais. Houve inauguração de cinco unidades prisionais, representando incremento de 1.202 vagas no sistema penitenciário estadual.

Em relação aos serviços de segurança pública, melhorias significativas nos indicadores de violência podem ser percebidas. Houve a redução de 19,13% no índice de criminalidade global; queda de 27,46% no índice de criminalidade violenta; e baixa de 21,71% na taxa de homicídios consumados. Comparado a 2008, a Polícia Militar de Minas Gerais ampliou em 13,23% o número de operações policiais. Cresceu em 9,22% e 19% a quantidade de apreensões de armas de fogo e de armas brancas, respectivamente.

O Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - ProMG - recuperou e conservou 4.909km de rodovias em 2009; 27 praças de pesagem construídas encontram-se em funcionamento no ProMG Pleno. Mediante o projeto estruturador Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Processo -, o governo do Estado autorizou a pavimentação de acessos a 219 Municípios com 5.328km, dos quais 3.480 já pavimentados. Em relação ao programa RMBH, merece destaque a duplicação da Avenida Antônio Carlos, em convênio com a Prefeitura de Belo Horizonte.

Em relação à qualidade e à inovação na gestão pública, não se pode deixar de destacar as obras da Cidade Administrativa. A nova sede do governo de Minas reunirá, em um único local, secretarias e órgãos públicos, conferindo maior eficiência à gestão do Estado e economia anual de mais de R\$85.000.000,00. No exercício de 2009, foram realizadas 23 licitações, que resultaram na economia de R\$288.000.000,00 - 55% sobre os preços de referência -, restando apenas sete processos licitatórios. A previsão é que a mudança de todas as secretarias ocorra até o final do primeiro semestre de 2010.

No âmbito do projeto estruturador Descomplicar - Melhoria do Ambiente de Negócios -, que visa a facilitar as relações do Estado com as empresas, com os cidadãos e com o próprio Estado, foram implantadas as unidades Minas Fácil de Uberaba, Juiz de Fora, Varginha e Governador Valadares, proporcionando aos empreendedores a simplificação por meio da reunião, em um único local, dos diversos órgãos envolvidos no processo de abertura de empresas. Com mais essas quatro unidades, já são 29 os Municípios atendidos pelo programa, que, ao longo de 2009, beneficiou mais de 20 mil empreendedores. Atualmente, o prazo médio de abertura de empresas nas 29 unidades Minas Fácil é de 15 dias; em Belo Horizonte, de 9 dias. Para 2010, a meta é de 10 dias em todas as unidades.

Por meio do programa Lares Geraes, foram construídas 4.771 moradias em 2009, totalizando 22 mil unidades habitacionais entregues desde o início do programa.

Essa, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é apenas uma amostra dos inúmeros resultados obtidos em Minas. Tenho a convicção de que só chegamos até aqui porque a tarefa e a responsabilidade de tornar Minas o melhor Estado para viver foram tomadas por todos nós. No entanto, o que juntos fomos capazes de construir até agora não nos recomenda tranquilidade. Essa consciência nos exige ainda mais rigor e foco no futuro. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estar aqui, neste instante, é renovar meus compromissos com a transformação da sociedade para uma Minas cada vez mais justa e solidária. O melhor Estado para viver. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais".

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 2, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 2/2/2010.). Levanta-se a reunião.

Ata da 30ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/12/2009

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Sávio Souza Cruz e Dalmo Ribeiro Silva substituindo o Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalcleber Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o projeto para instalação da usina hidrelétrica pertencente à Bacia Hidrográfica Rio Grande e à Sub-bacia do Rio da Cachoeirinha, no Município de Bueno Brandão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Mariza de Sousa Pinto Fontana, Prefeita Municipal de Socorro (SP); Valéria Cristina Rezende, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Regional Sul -; e os Srs. Mário Batista da Silva Filho, Diretor de Turismo da Secretaria de Turismo do Município de Bueno Brandão, representando o Prefeito Municipal Jair Asbahr; Marcos Lomônico, Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Socorro (SP); Vereador Joaquim de Assis dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão; Vereador Pedro Sábio Nunes,



Presidente da Câmara Municipal de Socorro (SP); Bergson Cardoso Guimarães, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande; e Alan de Alvarenga Menezes, Diretor-Presidente da empresa Hi Brazil, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.174, 5.178, 5.190 e 5.192/2009, e é rejeitado o Requerimento nº 5.197/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Fábio Avelar (2): seja realizada audiência pública para discutir os impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes da construção de barramento no Rio das Velhas, no âmbito do projeto de transposição do Rio São Francisco, e seja encaminhado ao Governador do Estado, a diversos órgãos estaduais e federais e entidades que lidam com questões ambientais e a algumas Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado relatório da audiência pública ocorrida na 27ª Reunião Ordinária desta Comissão, no dia 15/12, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Sávio Souza Cruz.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 3/2/2010

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.416/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de industrialização de máquinas e equipamentos pesados para indústrias siderúrgicas, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.793/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de laticínios, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.794/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de revestimento cerâmico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 630/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre a Política Estadual de Agroindústria Familiar e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 610/2007, do Deputado Weliton Prado, que estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura no Triângulo Mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.130/2009, do Deputado Dimas Fabiano, e 5.270 e 5.280/2009, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.314/2009, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.612/2008, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.965/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.227/2009, do Deputado Ademir Lucas; 5.264, 5.266, 5.282, 5.286, 5.287 e 5.289/2009, da Comissão de Participação Popular; e 5.309/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.232/2009, do Deputado Doutor Viana; 5.252/2009, do Deputado Duarte Bechir; e 5.260/2009, das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.229/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 3/2/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.230, 5.231 e 5.313/2009, do Deputado Doutor Viana; e 5.307 e 5.308/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 3/2/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.008/2009, da Deputada Cecília Ferramenta; e 4.031/2009, do Deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 5.249 e 5.250/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre a Arbitragem, a realizar-se às 15 horas do dia 3/2/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 3/2/2010, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 2.416/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de industrialização de máquinas e equipamentos pesados para indústrias siderúrgicas, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; 3.793/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de laticínios, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; e 3.794/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de revestimento cerâmico, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; dos Projetos de Lei nºs 610/2007, do Deputado Weliton Prado, que estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura no Triângulo Mineiro; 630/2007, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre a Política Estadual de Agroindústria Familiar e dá outras providências; e 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de fevereiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação dos Nomes de Suely Duque Rodarte, Irene de Melo Pinheiro, Avani Avelar Xavier, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Magda Aparecida Sanchez Coelho, Rosane Marques Crespo Costa, Ângela Imaculada L. de Freitas Delben, Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Tomás de Andrade Nogueira e Façal David Freire para o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Alencar da Silveira Jr., Carlin Moura e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/2/2010, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

João Leite, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/2/2010, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.988/2009, do Deputado Delvito Alves; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.255, 5.256, 5.257 e 5.258/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 5.290/2009, da Comissão de Participação Popular; e 5.310/2009, do Deputado Célio Moreira; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

João Leite, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.008/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Banda de Música Celso Máximo Pereira, com sede no Município de Pompéu.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.008/2009 pretende declarar de utilidade pública a Banda de Música Celso Máximo Pereira, com sede no Município de Pompéu, entidade sem fins econômicos, cuja finalidade consiste em difundir o aprendizado da música e a execução dos instrumentos musicais.

Para tanto, promove atividades socioculturais para a difusão da música, constituindo-se em centro de integração e desenvolvimento comunitário e busca abrihantar festividades que se realizem no Município e em outras cidades.

Pela importância do trabalho desenvolvido pela Banda de Música Celso Máximo Pereira, consideramos meritória sua declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.008/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.029/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Amigos Pró-Melhoramentos do Bairro Primeiro de Maio, com sede no Município de Ouro Branco.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.029/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Amigos Pró-Melhoramentos do Bairro Primeiro de Maio, com sede no Município de Ouro Branco. Fundada em 1990, a Associação tem como finalidade atuar como agente catalizador e coordenador das reivindicações dos moradores do referido bairro, encaminhando e promovendo soluções alternativas junto aos órgãos e autoridades competentes.

A entidade procura assistir social e economicamente pessoas carentes, trabalhando no combate à fome e à pobreza e na proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.029/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Cecília Ferramenta, relatora.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.031/2009

#### Comissão de Cultura

#### Relatório

De autoria do Deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Aché Minas Brasil, com sede no Município de Candeias.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.031/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Aché Minas Brasil, com sede no Município de Candeias.

Entidade sem fins econômicos, a Associação de Capoeira Aché Minas Brasil tem por finalidade manter intercâmbio e contato com sociedades congêneres; fomentar, entre os associados, os vínculos de amizade e fraternidade; promover, por todos os meios, a elevação dos níveis moral, social, cultural e desportivo de seus associados; manter cursos para o aprendizado da música e prática da capoeira; promover e favorecer iniciativas voltadas ao desenvolvimento da arte popular e, em especial, da capoeira.

Pela importância do trabalho desenvolvido pela instituição, consideramos meritória sua declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.031/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.041/2009

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora de Fátima – Apromel do Fátima, com sede no Município de Sabará.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 26/11/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.041/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramento do Bairro Nossa Senhora de Fátima – Apromel do Fátima, com sede no Município de Sabará.

Os requisitos básicos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 4º que seus Diretores não serão remunerados; e no art. 27 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Todavia, objetivando retificar o nome da entidade, apresentamos a Emenda nº 1 no final deste parecer, que dá nova redação ao art. 1º do projeto.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.041/2009 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

## EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramento do Bairro de Fátima - Apromel do Fátima, com sede no Município de Sabará."

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas, relator - Chico Uejo - Delvito Alves.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.059/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Três Barras – ACTB-FM –, com sede no Município de Fortuna de Minas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.059/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Três Barras – ACTB-FM –, com sede no Município de Fortuna de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.059/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Delvito Alves - Chico Uejo.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.064/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ademir Lucas, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Pontinha, com sede no Município de Paraopeba.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.064/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Pontinha, com sede no Município de Paraopeba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.064/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Delvito Alves - Chico Uejo - Ademir Lucas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.072/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 1.645, de 16/9/57, que declara de utilidade pública o Asilo São Vicente e Santo Antônio, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.072/2009 pretende alterar o art. 1º da Lei nº 1.645, de 16/9/57, que declara de utilidade pública o Asilo São Vicente e Santo Antônio, com sede no Município de Uberlândia, com o objetivo de adequá-lo ao novo estatuto da entidade, aprovado em setembro de 2008, que mudou o seu nome para Instituição Social São Vicente e Santo Antônio.

Importa ressaltar que tal entidade possui caráter filantrópico, beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos e cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre declaração de utilidade pública.

Com efeito, a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Nos termos do art. 36 do estatuto constitutivo da instituição, o inciso II determina que as atividades de Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas; e o inciso III dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado ao Conselho Central de Uberlândia da Sociedade de São Vicente de Paulo.

A proposição em tela visa, pois, sanar o conflito existente entre a atual razão social da entidade e a anterior, constante na Lei nº 1.645. Assim, orienta-se pela Lei Complementar nº 78, de 2004, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado. Essa norma, em seu art. 13, determina que uma lei pode ser modificada por meio de nova redação, acréscimo ou revogação de dispositivo.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.072/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ademir Lucas - Chico Uejo - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.074/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Grupo Maranatha de Art'Global, com sede no Município de Varginha.



A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.074/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo Maranatha de Art'Global, com sede no Município de Varginha.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 14, parágrafo único, que as atividades dos Diretores, Conselheiros e associados serão inteiramente gratuitas; e no art. 28, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.074/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Delvito Alves - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.077/2009

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Caminhos da Vida de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.077/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Caminhos da Vida de Araxá, com sede no Município de Araxá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 26, itens nºs 1 e 5, respectivamente, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, legalmente constituída e detentora do título de utilidade pública; e que as atividades dos Diretores e Conselheiros, voluntários, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.077/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ademir Lucas - Chico Uejo - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.078/2009

Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Brasileira dos Estudantes contra as Drogas – Abecad –, com sede no Município de Ituiutaba.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.078/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Brasileira dos Estudantes contra as Drogas – Abecad –, com sede no Município de Ituiutaba.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no item 4º que as atividades dos seus Diretores e associados não serão remuneradas; e no 6º que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, dedicada à cultura ou à recuperação de dependentes químicos.

## Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.078/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Ademir Lucas - Delvito Alves.

## Parecer para O 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.071/2009

### Comissão de Constituição e Justiça

## Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 443/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009 e encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem agora a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.071/2009 tem como finalidade conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto um imóvel com área de 360m², situado na Rua Peixe Vivo, s/nº, nesse Município, registrado sob o nº 2.872 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina.

A matéria deve observar a Constituição mineira, no art. 18, que exige autorização legislativa para alienação de imóvel do Estado. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade de existência de interesse público devidamente justificado.

Esta exigência está plenamente atendida com a finalidade expressa no parágrafo único do art. 1º do projeto, pois o imóvel destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Preto, facilitando o acesso dos usuários às suas dependências e consequente melhoria nos serviços prestados pela área e avanço nos indicadores de qualidade de vida da comunidade.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º preceitua que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

## Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.071/2009.

Sala das Comissões, 2 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Ademir Lucas - Chico Uejo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.828/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.828/2009, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Pinheira de Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Bandeira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.828/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Pinheira de Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Bandeira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Pinheira de Pequenos Produtores Rurais, com sede no Município de Bandeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.869/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.869/2009, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Materlândia - APRMG -, com sede no Município de Materlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Materlândia - APRMG -, com sede no Município de Materlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Materlândia - APRMG -, com sede no Município de Materlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1º/2/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Alexandra Guerra Gonçalves do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Alexandra Guerra Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 4 horas;

nomeando Gilvan Antônio para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

nomeando Paulo Roberto Delgado Costa Reis para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas.

Gabinete do Deputado Délio Malheiros

exonerando Haroldo Mollinari Guerra do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Haroldo Mollinari Guerra para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 2/2/10, que nomeou Bárbara Ribeiro Fernandes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Idomilson Genésio Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 29/1/10, que nomeou Sandra Maria Lemos Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

exonerando, a partir de 29/1/10, Antônio Carlos Soares Lima do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 7/1/10, que nomeou Sarah Pita de Oliveira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão VL-36, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas;

nomeando Rafael Soares Magalhães para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Paulo Roberto Delgado Costa Reis do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Sylvania Ferreira Gonçalves para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP.

Na data de 1º/2/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 1º/2/10, Felipe Cançado Teatini do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

## ERRATAS

### CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/1/2010, na pág. 89, col. 4, sob o título "OFÍCIOS", no ofício do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, onde se lê:

"Requerimento nº 3.094/2009", leia-se:

"Requerimento nº 3.094/2008".

### ORDEM DO DIA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/2/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/2/2010, na pág. 150, col. 4, no título, onde se lê:

"ORDEM DO DIA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se:

"ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA".

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembleia, verificada na edição de 2/2/2010, na pág. 151, col. 2, onde se lê:

"Karla Dayane Simões", leia-se:

"Karla Daiany Simões Macedo".